



SEMSA
RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Rua 10 de Maio, 125 – Centro, CEP: 68.165-000

CNPJ: 12.352.501/0001-16 – Rurópolis – Pará. E-mail:

semsa@ruropolis.pa.gov.br

CNPJ/MF sob o nº 12.352.501/0001-16



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS
Juntos somos mais fortes!



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: “Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços com Gravação de Entrevistas, Editor de Vídeos, Editor de Imagens, Produção, Reprodução, Conteúdos para Rede Sociais e Plataforma Digitais, Produção de Fotografias, Imagens Aéreas e Criação de Informações de Ações, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rurópolis/PA”, considerando à importância deste Objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.”**

Na qualidade de Ordenador de Despesas do(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor de Orçamento (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente (Exercício de 2024) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma emito em anexo o TERMO DE AUTORIZAÇÃO para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Rurópolis-PA, 03 de abril de 2024.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021